



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Letra de
No expediente
Em
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR TONINHO PICAÑÇO**

Requerimento: 015/2026 – GVTP

Excelentíssimo Senhor Renan Guimarães,
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná.

O **Vereador Toninho Picanço**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal que estude a **viabilidade de autorizar a abertura de uma sala anexa para atendimento educacional das crianças residentes no Ramal do Alambique I**, contemplando crianças a partir dos 3 anos de idade.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo atender uma importante demanda das famílias residentes no Ramal do Alambique I, onde existe atualmente um número expressivo de crianças em idade escolar que necessitam de atendimento educacional mais próximo de suas residências.

Segundo levantamento realizado junto à comunidade, aproximadamente 40 crianças poderão ser atendidas pela implantação dessa sala anexa, sendo que cerca de metade delas encontra-se atualmente fora da escola, situação que merece atenção especial do Poder Público.

A distância, as dificuldades de deslocamento e a inexistência de uma unidade educacional próxima acabam impedindo ou dificultando o acesso dessas crianças à educação, principalmente das menores, com idade a partir dos 3 anos. A abertura de uma sala anexa no próprio Ramal do Alambique I contribuirá significativamente para garantir o direito constitucional à educação, ampliar o acesso à educação infantil e reduzir o número de crianças que atualmente permanecem sem atendimento escolar.

Além disso, a medida proporcionará maior segurança e tranquilidade às famílias, evitando longos deslocamentos diários e permitindo que as crianças tenham acesso à educação em uma localidade mais próxima de suas residências.

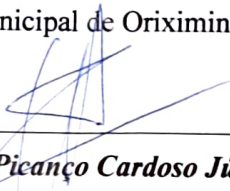
Diante da existência de demanda suficiente para formação de turma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Delegado Fonseca que determine à Secretaria Municipal de Educação e aos demais setores competentes que realizem levantamento técnico e administrativo para verificar a possibilidade de implantação e autorização de funcionamento de uma sala anexa no Ramal do Alambique I, com estrutura adequada, professor, profissional de apoio e demais condições necessárias ao atendimento das crianças da comunidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ:04.546.941/0001-86

Diante do exposto, requeremos que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada esta proposição ao Poder Executivo Municipal para análise e providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, em 25 de agosto de 2026.



Antônio Picanço Cardoso Júnior

Vereador Toninho Picanço – Solidariedade

LIDO NO EXPEDIENTE DA

Em, _____


1º SECRETÁRIO

APROVADO

Em: _____


1º Secretário (a)